

# PLANO LEVE PRO SEM MAIS

ANEXO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE [v20230101]



TODA A SUA ENERGIA



# LEVE PRO SEM MAIS

## TABELA DE PREÇOS



Potência Contratada [kVA]	ELETRICIDADE						
	Potência [€/dia]	TARIFA SIMPLES	TARIFA BI-HORÁRIA		TARIFA TRI-HORÁRIA		
		Energia [€/kWh]	Energia Fora de Vazio [€/kWh]	Energia Vazio [€/kWh]	Energia Ponta [€/kWh]	Energia Cheias [€/kWh]	Energia Vazio [€/kWh]
Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	
1,15	0,1799	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>
2,30	0,2099						
3,45	0,2398						
4,60	0,2698						
5,75	0,2997						
6,90	0,3297						
10,35	0,4195						
13,80	0,5093						
17,25	0,5992						
20,70	0,6890						
27,60	0,8687						
34,50	1,0483						
41,40	1,2280						

Preço da potência e da energia em função da potência contratada [1]. Os preços de potência incluem a tarifa de acessos às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

### INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[1] **Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 41,40 kVA em Portugal Continental.** O Valor da Fatura mensal a pagar resulta da aplicação da fórmula:

$$\text{Valor da fatura} = \text{Custo}_{\text{Repsol}} + \text{Custo}_{\text{Regulado}}$$

O valor  $\text{Custo}_{\text{Repsol}} = \sum [ (P_{\text{omieh}} + P_{\text{ajustelbérico}}) * (1 + \text{Perdas}_h) + Q_{\text{tarifa}} ] * \text{Consumo}_h$

$P_{\text{omieh}}$  = Valor horário do preço marginal no sistema Português (PMSp) da hora correspondente no Mercado Diário de Produção para clientes e comercializadores, publicado diariamente pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia ([www.omie.es](http://www.omie.es))

$P_{\text{ajustelbérico}}$  = Valor horário do ajuste ibérico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2022, de 14 de maio, em Portugal, e pelo Real Decreto-ley 10/2022, de 13 de mayo, em Espanha. No caso de Portugal, por questões de especificidade do ordenamento jurídico nacional, parte das disposições de implementação do mecanismo estão consagradas na Diretiva n.º 11/2022, de 14 de maio.

$\text{Perdas}_h$  = Coeficientes de perdas correspondentes a cada período horário conforme estabelecido na legislação em vigor.

$Q_{\text{tarifa}} = 0,01359 \text{ €/kWh}$  - Custo dos Serviços Complementares (Banda Secundária, Restrições Técnicas, Outros Custos), Encargos Desvios, Garantias de Origem e Margem Repsol. O valor de  $Q_{\text{tarifa}}$  é fixo, assumindo a Repsol a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

$\text{Consumo}_h$  = Energia consumida no mês do período horário do mês de faturação.

O valor  $\text{Custo}_{\text{Regulado}}$  será calculado de acordo os Preços de potência de tabela Repsol e o definido pelas entidades competentes em relação as Tarifas de Acesso às Redes (Energia e Potência) e Tarifas de Energia reativa (se aplicável). As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Repsol Portuguesa, Lda.

A informação contida neste documento não dispensa a leitura atenta das Condições Gerais e Particulares do Contrato de Fornecimento de Energia, das Condições Gerais e Particulares dos Serviços Adicionais e das Condições Gerais de Cartão E&G.

Repsol Portuguesa, Lda. Sede Social: Avenida José Malhoa, 16, 1099-091 Lisboa; NIPC: 500246963; Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; Capital Social: 68.000.000,00€. Contactos: 210 540 000, [clientes\\_reygot@repsol.com](mailto:clientes_reygot@repsol.com), [www.repsol.pt](http://www.repsol.pt)

# FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE



## IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	REPSOL PORTUGUESA, LDA.
Oferta comercial (designação)	LEVE PRO SEM MAIS
Segmento da Oferta	Cliente não doméstico Baixa Tensão Normal (BTN) em Portugal Continental Potências compreendidas entre 1,15 e os 41,40 kVA
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de Informação	210 540 000 (custo de chamada local das 9h às 20h) clientes_reyopt@repsol.com
Contacto para assistência técnica ou avarias	218 100 100 - Informações (8-22h custo de chamada local) 800 506 506 - Avarias (24h e gratuito)
Contacto para leituras de contador	210 540 000 (7 dias/semana, 24h custo de chamada local)

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade
Duração	12 meses
Validade da oferta	Oferta válida até 31-03-2023
Fidelização	Não
Indexação de preço	Sim. Indexação do preço de energia horário no Mercado Diário de Produção para clientes e comercializadores publicado pelo OMIE em <a href="http://www.omie.es/pt/market-results">www.omie.es/pt/market-results</a> conforme a formula do anexo do preços.
Faturação	Periodicidade mensal Pagamento até 20 dias da emissão da fatura Faturação em papel opcional.
Meio(s) de pagamento(s)	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco Opcional
Prazo máximo de resposta a reclamações	15 dias úteis (compensação 5€)
Serviços adicionais	Opcionais, não incluídos

## INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Clientes com necessidades especiais na Eletricidade	São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito; e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica. Os clientes com necessidades especiais são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais. Para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000.
Tarifa Social de Eletricidade	De acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro podem beneficiar aplicação da tarifa social as pessoas singulares que sejam titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica para consumo doméstico na sua habitação permanente com uma potencia contratada igual ou inferior a 6,9kVa, e que: Beneficiem do complemento solidário para idosos; Beneficiem do rendimento social de inserção; Beneficiem de prestações de desemprego; Beneficiem do abono de família; Beneficiem de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; Beneficiem da pensão social de velhice; e/ou obtenham um rendimento anual inferior a € 5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10. Para mais informações contacte-nos para 210 540 000.

# FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE



## FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE	Consultar detalhe no contrato
Opção tarifária	Simplex, Bi-Horária e Tri-Horária
Emissões de CO <sub>2</sub>	247,61 g CO2/kWh. [ver rotulagem de energia elétrica]

Potência contratada

Potência contratada [kVA]	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
---------------------------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Preços unitários sem desconto

Preços sem Desconto	Potência [kVA]													
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
Potência [€/dia]	0,1799	0,2099	0,2398	0,2698	0,2997	0,3297	0,4195	0,5093	0,5992	0,6890	0,8687	1,0483	1,2280	
Energia [€/kWh]	Indexado													
Bi-horario [vazio e fora de vazio] [€/kWh]	Indexado													
Tri-horario [punta, cheias e vazio] [€/kWh]	Indexado													

Preço da potência e da energia em função da potência contratada [1]. Os preços de potência incluem a tarifa de acessos às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Preço indicativo para consumo de 100 kWh/Mês

Serviços	Potência [kVA]													
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
Simplex	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Bi-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Tri-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

## ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA

Leve Pro Sem Mais:



A eletricidade comercializada desta **oferta específica** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO<sub>2</sub> que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para esta oferta específica fornecida pela Repsol Portuguesa Lda. são de **247,61 g CO2/kWh**. Data 2022 T3.

Mix Comercializador:



A eletricidade comercializada a **todos os seus clientes** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO<sub>2</sub> que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para todos os seus clientes fornecidos pela Repsol Portuguesa Lda. são de **247,24 g CO2/kWh**. Data 2022 T3.